

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 163/2024

Porto Velho, 18 de abril de 2024. Protocolo n.º 72477/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participação no III Congresso Internacional de Auditoria e Gestão de Produtos para Saúde OPME-DMI 2024, que se realizará na cidade de Fortaleza/CE, no período de 30 de abril à 05 maio de 2024.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und. R\$	Vlr. Total R\$
JÚLIO CÉSAR GIUNCO	923.***.***-53	Chefe da Gerência Médica	Fortaleza/CE	5 ½	R\$ 1.000,00 R\$ 500,00	R\$ 5.500,00 R\$ 500,00
			Auxílio Deslocamento	½	R\$ 500,00	
Total=					RS: 6.000,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal n.º. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C2B94D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2024. Edição 3710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>